ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão para a Ética, a Cidadania e a Comunicação

EXMA. SENHORA
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Of. n.º 118/12ª - CECC/2015 15-07-2015

Assunto: Relatório de Regulação e relatório de Atividades e Contas da Entidade Reguladora para a Comunicação Social referente ao ano de 2013

Para os devidos efeitos, nomeadamente os de publicação em Diário da Assembleia da República e os de discussão em Plenário, nos termos do artigo 242º do Regimento, junto se envia a Vossa Excelência o Parecer sobre o **Relatório de Regulação e o Relatório de Atividade e Contas da Entidade Reguladora para a Comunicação Social**, relativo ao ano de 2013, aprovado **por unanimidade**, verificando-se a ausência do BE, na reunião desta Comissão de **15 de julho de 2015**.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Comissão,

(Pedro Lynce)

Palácio de S. Bento - 1249-068 LISBOA - PORTUGAL - Telefone: 21 391 96 55 - Fax: 21 391 75 08 –
e-mail: Comissao.12A-CPECCXII@ar.parlamento.pt

PARECER

RELATÓRIO DE REGULAÇÃO E DE ATIVIDADES E CONTAS DA ENTIDADE REGULADORA PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL REFERENTE AO ANO DE 2013

Relatora: Maria da Conceição Caldeira (PSD)

INDICE

PARTE I – Considerandos

1. Nota introdutória
2. Contextualização e Enquadramento Legal
3. Dos Documentos em Análise
4. Audição do Conselho Regulador

PARTE II - Parecer

PARTE I – Considerandos

1. Nota Introdutória

Compete ao Conselho Regulador, da Entidade Reguladora para a Comunicação Social, nos termos do artigo nº 24º, nº 2, alínea d), da Lei nº 53/2005 de 8 de Novembro, elaborar anualmente um relatório sobre a situação das atividades de comunicação social e sobre a sua atividade de regulação e supervisão e proceder à sua divulgação pública.

Este relatório deverá ser enviado à Assembleia da República, nos termos do disposto no artigo nº 73, nº 2, do mesmo diploma, para que se proceda à sua discussão, devidamente precedida da audição dos membros do Conselho Regulador.

Assim, o Relatório de Atividades e contas 2013 da ERC foi remetido à Assembleia da República, tendo baixado à Comissão competente nesta matéria, nomeadamente, a Comissão para a Ética, a Cidadania e a Comunicação, com vista à elaboração do respetivo Parecer.

No dia 24 de Junho de 2015, procedeu-se à competente audição dos membros do Conselho Regulador da ERC, onde se debateu o Relatório de Regulação – 2013 e o Relatório de Atividades e Contas de 2013, dando assim cumprimento às disposições legais acima referidas.

2. Contextualização e Enquadramento Legal

A ERC foi criada pela Lei nº 53/2005 de 8 de novembro, dando assim execução ao disposto no artigo 39º da Constituição da República Portuguesa, que determina a existência de uma entidade administrativa independente, cujas principais

atribuições são a regulamentação e supervisão de todas as entidades que prossigam atividades de comunicação social em Portugal.

Assim, cabe a esta Entidade Reguladora assegurar o respeito pelos direitos e deveres constitucional e legalmente consagrados, no que diz respeito à comunicação social, como a liberdade de imprensa, o direito à informação, a independência, fiscalizando o cumprimento das normas aplicáveis e promovendo o eficaz e regular funcionamento deste mercado.

Em relação à estrutura orgânica, são órgãos da ERC o Conselho Regulador, a Direção, o Conselho Consultivo e o Fiscal Único.

O **Conselho Regulador** é um órgão colegial responsável pela definição e implementação da atividade reguladora da ERC, é composto por um presidente, um vice-presidente e três vogais, eleitos por um mandato não renovável de 5 anos. Conforme o disposto nos artigos 15º, 16º e 19º da Lei nº 53/2005 de 08 de Novembro.

A ERC possui também na sua composição uma **Direção Executiva** a quem compete a direção dos serviços e a gestão administrativa e financeira, (artigo 32ª da supra referida lei).

Um **Fiscal Único**, que faz o controlo da legalidade e eficiência da gestão financeira e patrimonial da ERC e tem também como competência ser órgão de consulta do Conselho Regulador, nestas matérias. (artigo 34º).

Um **Conselho Consultivo** que consiste num órgão de consulta e de participação na definição das linhas gerais de atuação da ERC. (artigo 38º)

A Direção Executiva tem na sua dependência vários Departamentos, Unidades e Núcleos (artigo 21º do Regulamento Interno e Orgânico da ERC).

A saber:

Departamento de Gestão a quem compete: a gestão financeira, orçamental e de recursos humanos, assim como, de expediente e arquivo; o aprovisionamento de património; a elaboração do orçamento anual; e, a preparação e elaboração do Relatório de Atividades e Contas anual da ERC.

Departamento Jurídico a quem compete: a assessoria jurídica do Conselho Regulador; a instrução de processos no âmbito da sua área técnica, incluindo os processos de contraordenação; a ligação com a prestação externa de serviços de assistência jurídica; a condução da arbitragem, mediação e conciliação; e ainda a elaboração de pareceres e apoio jurídico aos serviços da ERC em geral.

Departamento de Análise de Media a quem compete: o desenvolvimento de análises de conteúdos mediáticos no âmbito de procedimentos de queixas/ participações, processos de averiguações e pedidos de pareceres; o desenvolvimento de análises sistemáticas de grelhas de programação de meios de comunicação; o depósito, fiscalização e divulgação de sondagens políticas;

A monitorização de conteúdos da rádio, imprensa e televisão; e a produção de relatórios, dados e indicadores estatísticos relevantes no âmbito da atividade de regulação.

Unidade de Fiscalização, é responsável pela fiscalização do cumprimento das obrigações dos operadores, nos domínios da rádio, da televisão e outros *media*, assim

como pela elaboração das propostas de deliberação e de processos contraordenacionais da sua área; é ainda responsável pelos processos de autorização, renovação de licenciamentos, alterações de projeto, cessão de serviços e alterações de domínio dos operadores de rádio e televisão.

Unidade de Registos que garante o registo e classificação dos órgãos de comunicação social, a atualização do respetivo cadastro e a verificação da sua conformidade, sendo ainda responsável pelos processos contraordenacionais resultantes da sua intervenção.

Núcleo de Biblioteca e Documentação, a quem compete a gestão do acervo bibliográfico e documental da ERC, bem como a manutenção da base de dados sobre legislação, diretivas e estudos relacionados com a atividade regulatória.

Núcleo de Informática é responsável pela rede interna de circulação de dados e imagens e pela gestão dos sistemas informáticos da ERC.

Por fim e não menos importante, temos o Gabinete de Apoio, que depende diretamente do Conselho e que é dirigido por um chefe de gabinete. Este gabinete de apoio é livremente escolhido e exonerado pelo Conselho Regulador, a quem compete: assegurar a execução das atividades e procedimentos inerentes ao funcionamento e tomada de decisão do Conselho; assegurar a ligação funcional do Conselho com as restantes áreas orgânicas da ERC; organizar a agenda do Conselho Regulador, secretariar as reuniões e elaborar as respetivas minutas e atas; assegurar os procedimentos para a concretização das deliberações e a publicitação das decisões no site da ERC de acordo com o artigo 28º dos Estatutos da ERC; agregar relatórios de atividades das unidades e departamentos com vista ao Relatório Anual de Regulação; garantir a comunicação interna e externa do Conselho Regulador e

gerir o sítio da ERC; acompanhar a atividade internacional que envolva o Conselho Regulador.

No que concerne ao financiamento da ERC, o mesmo está previsto na Lei nº 53/2005 de 8 de novembro e provém do Orçamento do Estado anual em rubrica autónoma e o restante advém de taxas, coimas aplicadas, sanções pecuniárias, multas, etc.

3 - Dos documentos em análise

I – RELATÓRIO DE ACTIVIDADES

➢ DEPARTAMENTO DE GESTÃO

Área financeira e orçamental

- No decurso de 2013, a ERC procedeu ao registo das notificações das taxas e à emissão de 1369 guias de receita, onde se incluem 12 requisições de fundos à Assembleia da República. Foram emitidas 834 certidões de dívida nos termos do artigo 31º do Regime de Taxas da ERC, foram ainda realizados 746 cabimentos e compromissos, 1974 processamentos, 189 autorizações de pagamento, originando 1511 movimentos de tesouraria.
- Procedeu ao acompanhamento, melhoramento e monitorização do modelo de automatização da emissão das notificações relativas às taxas de regulação e supervisão, das categorias de rádio, televisão, distribuidores de serviços de programas e comunicações móveis.
- Iniciou a aplicação do modelo de automatização das notificações relativas à taxa de regulação e supervisão categoria imprensa.
- Procedeu à monitorização da execução financeira e orçamental da ERC e deu cumprimento ao dever de prestação de informação.

- Este departamento procedeu ainda à preparação e elaboração do orçamento da ERC para 2014.

Área patrimonial e de aprovisionamento

- Instrução de diversos processos pré-contratuais de aquisição de bens e serviços. Para além dos de carácter corrente, destacam-se: locação de duas viaturas para os órgãos próprios da ERC; serviço de assistência técnica para o sistema de informação e apoio à gestão; fornecimento de combustíveis e via verde; serviços de armazenamento e disponibilização do acesso a conteúdos televisivos no âmbito das competências de regulação da ERC; serviços para o Departamento de Análise dos Media, para analista de media e sondagens; serviços informáticos no âmbito das atribuições do Núcleo de informática; estudos especializados, nomeadamente, televisão digital terrestre.
- Deu-se continuidade à atualização dos Módulos CIBE e Gestão de Bens Imóveis do sistema SINGAP da Quidgest e à sua integração com o Módulo Gestão Orçamental e POCP, por forma a conciliar o cadastro com os registos contabilísticos dos bens de investimento
- Gestão corrente do economato.
- Contratação nos termos da lei, do controlo da execução e pagamento dos encargos com o fornecimento de bens e serviços de carácter corrente.

Área dos Recursos Humanos

- Efetuaram-se mensalmente todos os procedimentos da área administrativa dos recursos humanos, nomeadamente, processamento de vencimentos,

controlo de assiduidade, elaboração do mapa de férias anual, atualização e gestão dos processos individuais dos colaboradores.

- Formação no âmbito da promoção da segurança e saúde no trabalho.
- No âmbito da Medicina no Trabalho, foram realizadas as consultas periódicas a todos os colaboradores.

UNIDADE DE REGISTOS

Levou a cabo 142 inscrições provisórias por natureza de publicações periódicas privadas; 14 empresas jornalísticas; um serviço de programas; 7 operadores de radiodifusão; 5 serviços de programas de rádio difundidos exclusivamente por internet.

Nesta unidade houve lugar também a pedidos de anotações; averbamentos, cancelamentos, emissão de certidões, declarações de isenção e fez-se a atualização do Portal da Transparência dos Órgãos de Comunicação Social.

DEPARTAMENTO DE ANÁLISE DE MEDIA

- Aqui deu-se prioridade ao acompanhamento de matérias relacionadas com as Eleições Autárquicas de 2013.
- A apresentação pública do projeto "A Ciência no Ecrã".
- O Projeto Literacia para os Media, com uma iniciativa da ERC junto das escolas e com o Congresso Literacia, Media e a Cidadania.
- Continuidade do projeto da regulação dos media digitais.
- Assembleia Plenária realizada no Chipre da Rede de Instâncias de Reguladores Mediterrânicos.
- II Encontro da Plataforma das Entidades Reguladoras da Comunicação Social dos Países e Territórios de Língua Portuguesa, realizada em São Tomé e Príncipe.

- Participação em conferência realizada em Braga, sobre o tema " Política e Regulação Mediática: Expandindo as Vozes e Iluminando os Silêncios".

Análise de Casos

- No domínio dos conteúdos mediáticos o Departamento de Análise de Media interveio em 328 processos resultantes de queixas e processos de averiguações.

Sondagens

- O DAM registou um total de 179 depósitos de sondagens realizadas por 14 entidades distintas.
- De salientar o papel do Portal das Sondagens e do Sítio eletrónico da ERC

Análises, Monitorização e Estatísticas de Televisão

- Análise sistemática da diversidade e do pluralismo na programação de televisão, assim como o acompanhamento da observância do princípio do pluralismo político no serviço público de televisão e nos serviços generalistas dos operadores privados.
- Monitorização dos blocos informativos em horário nobre, monitorização da mediatização da infância nos blocos informativos em horário nobre dos serviços de programas generalistas de televisão. Monitorização da mediatização da imigração/ emigração, diversidade étnica, linguística, religiosa e cultural.
- Análise evolutiva de audiências e perfis públicos e análise evolutiva do investimento publicitário.

Análises, Monitorização e Estatísticas de Rádio

- Análise sistemática da diversidade e do pluralismo na programação do serviço público de radiodifusão. Análise estatística das quotas de música portuguesa.

UNIDADE DE FISCALIZAÇÃO

Televisão

- Anúncio da Programação
- Difusão de obras audiovisuais
- Autorizações para acesso à atividade televisiva
- Publicidade na televisão

Rádio

- Difusão de música portuguesa
- Ações de fiscalização
- Alterações – Capital social e projeto de radiodifusão

Departamento Jurídico

- O Departamento Jurídico assegurou a preparação de grande parte das deliberações, tendo concluído ou participado na conclusão de 492 processos.
- Recursos por denegação do direito de resposta – 71 processos
- Queixas apresentadas por jornalistas, por denegação do direito à informação e por violação do direito de acesso – 11.
- Queixas relacionadas com o desrespeito do rigor informativo – 64.
- Queixas relacionadas com os direitos de personalidade dos visados por conteúdos divulgados por órgãos de comunicação social e pluralismo – 59.
- Apreciação diária de requerimentos e pedidos de esclarecimentos apresentados por particulares.
- Colaboração com outras unidades orgânicas da ERC.
- Participação na elaboração de dois pareceres relativos à nomeação e destituição de diretores, diretores-adjuntos de órgãos de comunicação social pertencentes ao Estado.
- Parecer relativo ao Projeto Lei nº 439/XII/2ª do PS.

- Participação na preparação da proposta à Assembleia da República de medida legislativa sobre debates eleitorais.
- Instrução de processos de contraordenação – 36
- Colaboração com a Unidade de Registos
- Análise de processos relativos à divulgação de resultados de sondagens em órgãos de comunicação social, bem como, processos de credenciação de empresas para a realização de sondagens de opinião.
- Participação de técnicos do departamento jurídico em funções de representação da ERC.

RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

- Atualização do protocolo de cooperação entre a ERC e a Procuradoria-Geral da República.
- Coorganização do Colóquio sobre "Acessibilidade aos Meios Audiovisuais – Da Cidadania ao Modelo de Negócio".
- Colóquio promovido pela ERC e o Tribunal de Relação do Porto.
- Resultado do protocolo de cooperação celebrado com o Instituto de Ciências Jurídico-Políticas da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, verificou-se o primeiro Curso de Pós-graduado sobre Direito da Comunicação Social.
- Celebração de três protocolos com instituições de Ensino Superior: ISCTE – Instituto Universitário de Lisboa; ISCEM – Instituto Superior de Comunicação Empresarial e com a Associação de Estudantes da Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa.
- Audição junto da Comissão para a Ética, a Cidadania e a Comunicação na Assembleia da República.
- Audição conjunta com o Instituto Gulbenkian de Ciência, junto da Comissão de Educação, Ciência e Cultura, na Assembleia da República.
- Copromoção do 2º Congresso "Literacia para os Media e Cidadania".

RELAÇÕES INTERNACIONAIS

- Durante o ano de 2013 a ERC continuou a estabelecer relações de colaboração com entidades congéneres estrangeiras. Neste âmbito, esteve representada em várias iniciativas:
- Rabat – Marrocos, a convite da Alta Autoridade para a Comunicação e Audiovisual de Marrocos.
- Brasília – Brasil – Na reunião da Plataforma de Reguladores Ibero-americanos do Setor Audiovisual e no Seminário Internacional "Infância e Comunicação – Direitos, Democracia e Desenvolvimento".
- Cracóvia – Polónia – 37ªReunião da EPRA (Plataforma Europeia de Entidades Reguladores do Audiovisual.
- Lisboa – Instalações da ERC, reunião com o Secretário de Estado da Comunicação social de Timor-Leste.
- São Tomé – São Tomé e Príncipe - participação no II Encontro de Plataformas das Entidades Reguladoras da Comunicação Social dos Países e Territórios de Língua Portuguesa.

PLANO DE ATIVIDADES PARA O ANO DE 2014

➢ O Plano de atividades para o ano de 2014 assenta em 4 ações estratégicas fundamentais, a saber:

Mercado de Meios, Gestão Interna; Regulação e Inovação e Conhecimento.

- Assim, pretende-se efetuar o acompanhamento do mercado da comunicação social, seu perfil e evolução, assim como, assegurar a transparência deste mercado, nomeadamente no que diz respeito à titularidade dos órgãos de comunicação social e pluralismo.
- Continuar a garantir a eficiente gestão dos recursos públicos.
- Promover uma cultura de regulação aberta com todos os parceiros cuja atividade se enquadre no âmbito da missão da ERC.

- E, acompanhar a evolução do setor, inovação tecnológica no domínio da Comunicação social e seus reflexos na regulação. Promoção de estudos no âmbito da Comunicação Social.

RELATÓRIO DE CONTAS DE 2013

Recursos Humanos

- Em 31 de Dezembro de 2013 a ERC contava com 65 colaboradores, 67, 69% de índice de tecnicidade. Destes 65 colaboradores a exercer funções na ERC, 45 são mulheres.
- A idade média na ERC é de 43 anos, sendo 41 no género feminino e de 47 no género masculino.
- Da análise global pode verificar-se que a estrutura etária é jovem uma vez que 83, 08% dos colaboradores têm menos de 55 anos, têm idades compreendidas entre os 24 e os 54 anos.
- Quanto à estrutura habilitacional, a percentagem de colaboradores com habilitação superior é de 76, 92%.

Encargos com pessoal

Aos encargos com o pessoal do ano de 2013 foram aplicadas as reduções remuneratórias previstas no 12º artigo da Lei nº 12-A/2010 de 30 de junho, e no nº 1 do artigo 27º da Lei nº 66-B/2012 de 31 de dezembro LEO de 2013, sendo o pagamento de subsídio de Natal e a reposição do subsídio de férias a principal causa para o acréscimo de 14, 85% com encargos com o pessoal, relativamente ao ano anterior.

Situação Patrimonial

- As aquisições de bens de investimento totalizaram em 2013, 48.683,09 euros, enquanto os abates 1.650, 75 euros, significando um aumento de 3,15% no total do imobilizado bruto.
- Destaca-se ainda a aquisição de licenças para software.

ANÁLISE ECONÓMICA E FINANCEIRA

Situação económica

- O resultado líquido do exercício de 1.139.507,92 euros, significando um aumento de 14,21% face a 2012.
- Os resultados operacionais tiveram um aumento de 26,44% face a 2012, resultado do aumento das transferências provenientes da Assembleia da República e da transferência da parcela dos resultados líquidos do ICP-ANACOM.

Não obstante este acréscimo, houve redução dos proveitos relacionados com impostos e taxas e aumento nas rubricas de custos com o pessoal.

Transferências correntes:

- Da Assembleia da República: 1.788.394,00euros, aumento de 8,84%.
- Do ICP-ANACOM: 1.000.000,00euros, aumento de 100%.

Impostos e taxas:

- Taxas de regulação e supervisão – 1.963.621,50 euros, -6,98%
- Taxas por emissão de títulos habilitadores: - 60.526,80euros, -69,78%
- Taxas por encargos administrativos: 20.094,00euros, -19,43%
- Coimas e penalidades por contraordenações: 0,00euros, -100%

Todas estas taxas registam diminuições face a 2012. Apenas a taxa por serviços prestados regista um crescimento na ordem dos 43,44%, 64.154,67euros.

Custos com o pessoal:

- O aumento dos custos com o pessoal refere-se à reposição dos subsídios de férias e de Natal.

Custos Operacionais

- Aumento de cerca de 15,27% dos custos operacionais.

Este aumento deve-se a um ligeiro aumento na generalidade das rubricas, fornecimentos e serviços externos, rendas e alugueres, artigos para ofertas, trabalhos especializados e honorários e publicidade e propaganda.

- Diminuição nas rubricas, livros e documentação técnica, custos comuns ao edifício e outros fornecimentos e serviços externos, 35,24%, 1,89% e 30,91% respetivamente.

Amortizações do exercício

- Diminuição de 15,42%, uma vez que grande parte dos bens de investimento, estão totalmente amortizados.

Outros custos operacionais

- Diminuição de 23,88%, incluem taxas de justiça, impostos e a quotização anual da EPRA – Board Association.

Situação Financeira

- O balanço do exercício, findo a 31 de dezembro de 2013 apresenta um total de 5.072.899,88euros, que corresponde a um aumento de cerca de 28,25% relativamente ao ano de 2012.
- Imobilizado líquido - redução de 39,83% que corresponde a 145.521,97euros, cerca de 2,87% do total do ativo.
- Dívidas a terceiros, aumento de 8,83% representando 1.997.249,10euros.
- Depósitos bancários e caixa registam um acréscimo significativo, representando 38,34% do total do balanço, 1.944.814,07euros, impulsionados pela transferência de fundos proveniente do ICP-ANACOM.

Situação Orçamental

Despesa

O orçamento de despesa inicial da ERC aprovado pela Lei do Orçamento de Estado para 2013, totalizou 4.038.906,00 euros, ou seja, com um acréscimo de 1,37 % face ao do ano anterior (3.984.172,00 euros).

Foi cativo o montante de 331.445,00 euros, resultante da disciplina orçamental imposta pelos n.os 2 e 3 do artigo 3.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro (Lei

do Orçamento de Estado), de onde resultou um orçamento disponível de 3.707.461,00 euros.

Contudo, o Orçamento de Estado Retificativo aprovado pela Lei n.º 51/2013, de 24 de julho, determinou importantes alterações ao orçamento resultantes da reposição do subsídio de férias regulada pela Lei n.º 39/2013, de 21 de junho, cujo pagamento se encontrava suspenso desde 2012.

Assim, no final do ano, o orçamento de despesa da ERC totalizou 4.174.505,00 euros.

Dos quais 284.776,00 euros se encontravam cativos, resultando num orçamento disponível de 3.889.729,00 euros, tendo havido um acréscimo de 15,53 % relativamente ao ano anterior (por memória: 3.613.255,00 euros).

- ➢ A ERC executou 89,43 % do seu orçamento disponível, correspondendo a uma despesa de 3.478.552,31 euros.
- o O agrupamento económico *Despesas com pessoal* (*Remunerações certas e permanentes, Abonos variáveis e eventuais e Segurança social)* é o que apresenta maior percentagem (70,81 %) na estrutura interna da despesa.
- o O agrupamento com o maior nível de execução orçamental (91,77 % da dotação disponível) é *Aquisição de bens e serviços*.
- o O subagrupamento económico, *Remunerações certas e permanentes* destaca-se com 57,78 % da despesa efetuada, seguido do subagrupamento *Aquisição de serviços* com 26,29 %.

RECEITA

O orçamento de receita inicial da ERC aprovado pela Lei do Orçamento do Estado para 2013, totalizou 4.039.140,00 euros, proveniente de três fontes de financiamento:

- Transferência de receitas gerais entre organismos (1.662.640,00 euros),
- Receita Própria do Ano (RP) (1.375.500,00 euros) e
- Transferência de receitas próprias entre organismos (1.000.000,00 euros).

Nos termos da Resolução n.º 112/2013 da Assembleia da República, publicada no Diário da República, 1.ª série, n.º 143, de 26 de julho de 2013, que aprovou o 1.º Orçamento Suplementar da Assembleia da República para o ano de 2013, o orçamento de receita da ERC registou um aumento de 160.600,00 euros.

Este reforço da transferência do Orçamento de Estado tornou-se necessário ao pagamento do subsídio de férias e respetivos encargos por força da aplicação do Acórdão n.º 187/2013 do Tribunal Constitucional, que declarou inconstitucional o artigo 19.º (suspensão do pagamento do referido subsídio) da Lei do Orçamento do Estado.

Com a publicação da Portaria n.º 329/2013, de 7 de novembro, foi fixado em 1.000.000,00 euros o montante transferido para a ERC, em 15 de novembro, por conta dos resultados líquidos do ICP-ANACOM relativos ao ano orçamental de 2011 e entregues como receita geral do Estado.

(No entanto, esta receita disponibilizada a menos de dois meses do final do exercício orçamental não foi executada.)

Assim,

- A ERC em 2013 cobrou 69,63 % da receita liquidada, incluindo a de anos anteriores.
  - O saldo de receitas próprias da gerência anterior no montante de 933.246,87 euros transitou para 2013, nos termos do n.º 3 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 36/2013, de 11 de março – decreto-lei de execução orçamental –, tendo sido entregue na Tesouraria do Estado o saldo de anos anteriores com origem em receitas gerais (32. 298,45 euros), de acordo com o n.º 1 do referido artigo.
  - O total das taxas (de regulação e supervisão, por serviços prestados, por emissão de títulos habilitadores e de encargos administrativos) cobradas em 2013 foi de 1.651.814,60 euros que representou 36,84 % no total da receita cobrada líquida.
  - Foram cobradas coimas em processos de contraordenação instaurados por decisão do Conselho Regulador no montante de 4.141,58 euros.
  - A cobrança de taxas através de execução fiscal no montante de 125.352,67 euros, originou juros de mora no montante de 23.134,78 euros.

Evolução da situação orçamental

Da análise comparativa da situação orçamental, salientam-se as variações mais significativas:

- ✓ a variação positiva de 36,30 % no total da receita, que ficou a dever-se, por um lado, ao reforço da transferência da verba proveniente do Orçamento de Estado, nos termos Resolução n.º 112/2013 da Assembleia da República, de 26 de julho e, por outro lado, à transferência, no final do ano, da participação da ERC nos resultados líquidos do ICP-ANACOM. Verificou-se ainda a variação positiva das Taxas e dos Juros de mora, resultante do esforço de cobrança de taxas através de execução fiscal e das Reposições não abatidas nos pagamentos com a devolução da Caixa Geral de Aposentações de contribuições efetuadas pela ERC em anos anteriores;
- ✓ o agravamento da despesa no agrupamento de *Despesas com pessoal*, resultante da reposição em 2013 dos subsídios de férias e de Natal e respetivos encargos e do alargamento da base de incidência e do aumento da taxa contributiva para a Caixa Geral de Aposentações. Também o agrupamento *Aquisição de bens e serviços* sofreu um agravamento devido ao aumento de despesa com estudos, pareceres e consultadoria, trabalhos especializados e locação de material de transporte;
- ✓ a variação negativa nos restantes agrupamentos de despesa nomeadamente com *Aquisição de bens de capital e Outras despesas correntes*, este último devido ao pagamento ao Tribunal de Contas, no ano anterior, dos emolumentos relativos à homologação da verificação interna da conta de gerência da ERC de 2010.

Aplicação dos Resultados

Nos termos da alínea j) do artigo 50.º dos Estatutos da ERC, por deliberação do Conselho Regulador de 7 de maio de 2014, o resultado líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2013, no montante de 1. 139.507,92 euros, será transferido para resultados transitados.

III- RELATÓRIO DE REGULAÇÃO

- O Relatório de Regulação de 2013 está estruturado em 2 volumes:
- O volume I: Apresentação, Sumário Executivo, Deliberações do Conselho Regulador; Iniciativas de Regulação; Caracterização dos Principais grupos económicos de Comunicação Social; Direito de Resposta e de Retificação; os Meios e Radiodifusão Sonora.
- O volume II: Pluralismo e Diversidade nos Serviços de Programas Televisivos; Anúncio da Programação; Difusão de obras Audiovisuais; Publicidade Televisiva e O Mercado Audiovisual Português – 2013.

Enquadramento jurídico

Nos Estatutos da ERC encontram-se plasmadas as suas competências, e de uma forma geral e muito resumidamente consistem: na elaboração anual de um relatório sobre a situação das atividades de comunicação social e sobre a sua atividade de regulação e supervisão e proceder à sua divulgação pública; verificação do cumprimento por parte dos operadores de televisão dos fins genéricos e específicos da atividade televisiva, bem como, das obrigações fixadas nas respetivas licenças ou autorizações; supervisionar a atividade de radiodifusão, das publicações periódicas; dar cumprimento ao preceito constitucional do Direito de Resposta e de retificação; zelar pelo rigor e isenção das sondagens e inquéritos de opinião; prestar os esclarecimentos solicitados pela Assembleia da República.

Números mais significativos da ERC em 2013

✓ 276 Deliberações.

- ✓ 55 Reuniões do Conselho Regulador.
- ✓ 2 Audições do Conselho Regulador na Comissão Parlamentar para a Ética, Cidadania e Comunicação.
- ✓ 2 Reuniões do Conselho Consultivo.

E ainda:

- ✓ 7033 Entradas.
- ✓ 1045 Processos abertos.
- ✓ 65 Recursos humanos.
- ✓ 64.200,00 Euros investidos em estudos/investigação realizados por entidades externas (universidades e outras entidades especializadas).
- ✓ 3 Publicações:

• Relatório de Regulação 2012;

• Relatório de Atividades e Contas 2012;

• Relatório de Acompanhamento da Observância do Pluralismo Político – Informação Televisiva Diária e Não-Diária 2011.

Outros dados em 2013:

- ✓ 1.454.118,64 euros de montante cobrado líquido referente à taxa de regulação e supervisão;
- ✓ 20.906,93 euros investidos em sistemas de informação.

INICIATIVAS DE REGULAÇÃO INICIADAS OU FINALIZADAS EM 2013

➢ **Proposta de medida legislativa sobre debates eleitorais** – A Entidade Reguladora para a Comunicação Social, nos termos do artigo 25.º, n.º 1 dos seus Estatutos, propôs à Assembleia da República, em 23 de abril de 2013, um conjunto de medidas de alteração do quadro legislativo eleitoral, com reflexo particular na questão dos debates eleitorais.

- **Projeto Media e a Saúde Mental** - a representação da doença mental nos media bem como o papel dos media na prevenção do suicídio, assinalando-se positivamente as boas práticas adotadas no tratamento destas matérias pelos órgãos de comunicação social.
- **Defesa da Acessibilidade aos Meios Audiovisuais** - O Grupo de Reflexão Media e Deficiência, no qual a ERC tem assento, promoveu um colóquio sobre "Acessibilidade aos Meios Audiovisuais – Da Cidadania ao Modelo de Negócio".
- **Ação junto dos cidadãos** para compreenderem e utilizarem criticamente a informação televisiva – A ERC promoveu, entre 3 e 9 de maio de 2013, uma ação de formação junto de escolas de todo o País, com o propósito de dotar os alunos entre os 11 e os 13 anos de ferramentas no consumo da informação televisiva, como forma de contribuir para a formação de cidadãos adultos informados e participativos na sociedade.
- **Conferência Anual da ERC** – A ERC realizou, a 6 de junho de 2013, a V Conferência anual dedicada ao tema "Regular e Gerir a Mudança em contexto mediático", no Auditório da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.
- **2.º Congresso Literacia, Media e Cidadania** – A ERC organizou, no âmbito do Grupo Informal sobre Literacia para os Media (GILM), em colaboração com a Comissão Nacional da UNESCO, o Conselho Nacional de Educação, a Direção-Geral da Educação, a Fundação para a Ciência e a Tecnologia, o Gabinete para os Meios de Comunicação Social, a Rádio e Televisão de Portugal e o Centro de Estudos de Comunicação e Sociedade da Universidade do Minho, o 2.º Congresso Literacia, Media e Cidadania, uma iniciativa que apostou no esclarecimento e formação das novas gerações em relação aos media.
- **Protocolo de cooperação ERC/Procuradoria-Geral da República.**

PROCESSOS CONTRAORDENACIONAIS APROVADOS EM 2013

Em 2013 foram aprovados 20 processos contraordenacionais.

VIOLAÇÕES DOS VÁRIOS MEIOS AO ARTIGO 27.º DA LEI DA TELEVISÃO

O Conselho Regulador da ERC proferiu, em 2013, 13 (treze) deliberações em que foram tratados, como problemática dominante, os limites à liberdade de programação televisiva, requerendo uma decisão sobre a aplicabilidade do quadro legal antes enunciado.

O maior número de denúncias foi dirigido contra os serviços de programas generalistas SIC e TVI. A SIC (38,5 %), a TVI (23,1 %).

A origem dos procedimentos partiu da denúncia de participantes particulares. A maioria dos processos resultou de uma única queixa (85 %) e apenas 15 % teve origem em múltiplas participações.

OS MEIOS

OFERTA E CONSUMOS DE MEDIA

Este capítulo tem como objetivo caraterizar a estrutura de mercado, os padrões de consumo mediáticos e as audiências dos diferentes meios de comunicação social. Sistematizam-se as principais evoluções e tendências registadas

TELEVISÃO

- Em 2013 verifica-se o continuo crescimento de adesão aos serviços de televisão por subscrição, 53,7 assinantes por cada 100 (cem) alojamentos. Assim, o número total de assinantes do serviço de televisão por subscrição fixou-se nos 3,1 milhões, acréscimo de 49 mil face ao ano anterior.
- Em 2013 verifica-se também a expansão da fibra óptica (FTTH) que neste ano equivale a 15% dos subscritores.
- A principal forma de comercialização da televisão por assinatura são as ofertas em "pacote".
- Segundo a Marktest, o tempo médio de visionamento televisivo diário foi de 4horas.
- De acordo coma GfK, o tempo médio de visionamento televisivo ascendeu a 5 horas e 45 minutos.

- Os serviços de programas generalistas RTP1, SIC e TVI continuam a ser os canais mais visionados. Apesar de se verificar um aumento do visionamento de outros canais, nomeadamente os infantis.
- Em termos de share de audiência, entre os generalistas, a TVI lidera, secundada pela SIC e pela RTP1.
- Os 10 programas mais vistos nos canais generalistas em 2013 referiram-se a competições de futebol transmitidas pela SIC, TVI e RTP1.
- Entre os canais de "cabo", os espetadores continuaram a preferir os da categoria "filmes e séries", seguindo-se os de "informação" e os "infantis".

RÁDIO

- O tempo de audição de rádio em 2013 fixou-se em 3 horas e 13 minutos diárias.
- Segundo a Marktest os grupos detentores das rádios mais escutadas foram, por esta ordem, Media Capital, Renascença, RDP e TSF.
- A Rádio Comercial e a RFM foram as duas estações mais ouvidas.
- No conjunto das rádios analisadas pela Marktest, as rádios do serviço público (RDP) obtiveram 10,6 % em termos de share de audiência, uma subida de 2,6 p.p. face ao ano anterior.
- As rádios do Grupo Renascença representaram um share de audiência de 33,9 % (menos 3,3 p.p.)
- O Grupo Media Capital de 32,5 % (mais 1,5 p.p.);
- A TSF fixou-se nos 4,7 % (subida de 0,6 p.p.).

IMPRENSA E INTERNET

- No ano de 2013 constata-se uma descida da circulação total da imprensa, que afeta tanto as publicações vendidas como as distribuídas gratuitamente.
- Esta descida afetou tanto o segmento das publicações generalistas como o das especializadas.
- Nas publicações nacionais de informação geral, o Correio da Manhã mantém-se o diário de maior circulação, o Expresso e a Visão os líderes entre os semanários.
- A circulação de jornais gratuitos continuou a descer.

- No segmento da imprensa especializada, entre os jornais diários dedicados a economia, negócios e gestão, apenas o Jornal de Negócios apresentou um aumento de circulação.
- Nos jornais desportivos o Record e O Jogo, sofreram quebras
- A tendência genérica de quebra foi ainda observada nos segmentos das revistas femininas e masculinas,
- Entre os diários de âmbito regional auditados, a circulação é normalmente modesta, destacando-se o Diário de Notícias da Madeira (10,1 mil exemplares).
- No conjunto dos jornais regionais de periodicidade não-diária auditados, os semanários Jornal do Fundão (10,8 mil) e Reconquista (10,5 mil) registaram os mais elevados níveis de circulação.
- Em contrapartida, registou-se um aumento das assinaturas digitais, valores que revelam diferentes ordens de crescimento e aposta dos editores neste domínio.
- O número de clientes do serviço fixo de acesso à internet ascendeu a 2,6 milhões em 2013, ano em que continuou a consolidar-se a generalização do serviço de acesso à internet em banda larga móvel (3,9 milhões de utilizadores).

REGISTOS DOS MEIOS E ÓRGÃOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

➢ Durante 2013, a ERC deu continuidade ao trabalho de verificação dos órgãos que, pela sua natureza, se encontram sujeitos a registo e que continuam ativos, no sentido de proceder ao cancelamento oficioso de todos aqueles que cessaram a sua atividade, ou que não observaram a periodicidade que consta do seu registo ou, ainda, quando se tenha verificado a cessação da validade da licença ou autorização sem que tivessem dado conhecimento à ERC.

- A Unidade de Registos, praticou, neste período, um total de 1786 atos registais:

1269 averbamentos, 174 inscrições e 264 cancelamentos, dos quais 51 foram efetuados oficiosamente.

➢ Em relação ao ano transato, houve um aumento significativo, na ordem dos 30 %, do número de pedidos de registos que deram entrada na Unidade de

Registos. Assim, a 31 de dezembro de 2013, encontravam-se ativas as seguintes inscrições:

- Publicações Periódicas – 2337;
- Empresas jornalísticas – 361;
- Empresas noticiosas – 2;
- Operadores de radiodifusão – 316;
- Serviços de programas de radiodifusão – 343;
- Operadores de Televisão – 19;
- Serviços de programas de televisão – 56;
- Operadores de distribuição – 9;
- Serviços de programas difundidos exclusivamente por internet – – 9.

SONDAGENS

O ano de 2013 representou uma retoma na produção e divulgação de estudos de índole política, motivada pela realização das eleições autárquicas de 2013.

- Assim, em 2013, foram depositadas 179 sondagens de opinião, número que representa um decréscimo de 9,5 % face ao total de depósitos registados em 2009, ano em que se verificou não só o escrutínio autárquico, como também eleições europeias e legislativas.
- Fazendo a comparação apenas aos estudos de âmbito concelhio, verifica-se um crescimento superior a 27 % nas sondagens depositadas.
- Face a 2012 regista-se um crescimento exponencial de 180 % no número de total depósitos.
- O universo das entidades credenciadas pela ERC para a realização de sondagens de opinião comportava, a 31 de Dezembro de 2013, dezassete entidades.
- Face ao ano anterior há a registar em termos de movimento:

- uma caducidade (Euroexpansão),

- a atribuição de quatro licenças (três delas recredenciações de empresas já anteriormente licenciadas) e

- a renovação de nove credenciais.

RADIODIFUSÃO SONORA

- Atividade de fiscalização no ano de 2013:
- Títulos habilitadores para o exercício da atividade de radiodifusão sonora;
- Alterações do projeto de radiodifusão;
- Detentores do controlo da empresa.

QUOTAS DE MÚSICA

EM LÍNGUA PORTUGUESA – SERVIÇO PÚBLICO

No que se refere ao cumprimento das quotas de música em língua portuguesa, importa salientar que as mesmas são largamente cumpridas, com percentagens bem acima do que é exigido por lei.

- Em matéria de difusão da música portuguesa, a Antena 1 cumpriu quer as exigências previstas no artigo 42.º da Lei da Rádio, de emissão de uma percentagem não inferior a 60 %, quer no apuramento nas 24 horas de emissão, quer no período entre as 07h00m e as 20h00m, tendo sido registadas, em 2013, percentagens perto dos 100 % de difusão de música portuguesa.
- No que respeita à emissão de 60 % de música composta ou interpretada em língua portuguesa, por cidadãos dos Estados-membros da UE, a média mensal e semestral, situou-se sempre acima dos 80 %, à semelhança do avaliado em anos precedentes.
- No que toca à difusão de 35 % de música recente, as quotas foram sempre superiores à quota mínima e têm vindo a aumentar significativamente, registando-se no último mês do ano um percentual de 39,9 %.
- A Antena 3, ao nível de cumprimento da quota de 25 % de música portuguesa, situou-se perto ou acima dos 60 % nas 24 horas de emissão.

- Em matéria de difusão de música composta ou interpretada em língua portuguesa por cidadãos da União Europeia, no período das 07h00m às 20h00m, o sistema contabilizou na Antena 3, no segundo semestre, valores abaixo dos 60 pontos percentuais, afigurando-se não ter sido reportada toda a programação musical portuguesa difundida, situação a ser acompanhada e monitorizada.
- No que atende à quota de música recente, a Antena 3 registou, no decorrer do ano 2013, valores substancialmente superiores aos previstos na lei, na ordem dos 70 %, o que demonstra uma programação musical com grande suporte na divulgação de nova música portuguesa.

TELEVISÃO

PLURALISMO E DIVERSIDADE NOS SERVIÇOS DE PROGRAMAS TELEVISIVOS

ANÁLISE DA PROGRAMAÇÃO – RTP1, RTP2, SIC E TVI

➢ A análise visa aferir da diversidade e do pluralismo da oferta televisiva dos serviços de programas do operador público de televisão – RTP1, RTP2 e RTP Informação – e dos dois canais generalistas de acesso não condicionado livre dos operadores licenciados – SIC e TVI, tendo em consideração as obrigações estabelecidas pela Lei da Televisão e pelo Contrato de Concessão do Serviço Público de Televisão.

- A análise abrange, um universo de 54 760 programas e 36 755 horas de emissão.
- Tal como em 2012, também em 2013, a RTP2 continua a ser o serviço de programas com maior número de programas exibidos, com 20 677 unidades recenseadas, prevalecendo também em horas de emissão, num total de 8457 horas/ano. Segue-se a SIC, em número de programas (7564), e a RTP1, em horas de emissão (7012h30m53s).
- Na RTP Informação foram exibidos 12 295 programas que contabilizaram 8341 horas de emissão.

RTP1

- Resulta do relatório que a RTP1, (primeiro serviço de programas do operador de serviço público) cumpre de um modo geral as obrigações que lhe são impostas.
- Em relação à diversidade de conteúdos as suas grelhas englobam programas pertencentes às sete grandes categorias de género consideradas na análise.
  - Informativos são os programas prevalecentes na RTP1, com 30,8 % da duração.
  - Seguem-se o entretenimento e a ficção.
  - Programas informativos, entretenimento e ficção representam 87,7% da emissão.
  - Infantis/juvenis são os conteúdos menos relevantes na programação da RTP1 (1,1 %).
- A RTP1 é o serviço de programas que apresenta maior diversidade de géneros televisivos, com 32 géneros dos 39 em análise.

➢ Toda a programação é enquadrada de acordo com as funções informar, entreter, formar e promover/divulgar.

  - A programação da RTP1 cumpre as quatro.
  - A programação cuja finalidade é entreter demonstra um domínio considerável em duração, com 60,8 % da totalidade da emissão anual.
  - Informar é a segunda função mais presente (34,6 %).
  - Promover/divulgar 2,5%.
  - E formar 2,1 % .

- Outro dado relevante para a avaliação da diversidade da programação diz respeito à reposição de conteúdos. A RTP1 foi o serviço de programas que menos recorreu a esta programação, com 71 horas resultantes de 2999 programas repostos.
- A RTP1 não reexibiu conteúdos durante o horário nobre.
- Em relação à exigência de produzir e emitir programas educativos de entretenimento destinados aos públicos mais jovens, a RTP1 também cumpriu.
- Em 2013, a RTP 1 apresentou mais 5 programas destinados à promoção da diversidade cultural e dos interesses de grupos minoritários, passando de três para oito.

RTP2

- A RTP2 é o serviço de programas generalista português de acesso livre que oferece mais horas de emissão e programas aos seus públicos: 8456h53m44s de emissão, que resultam de 20 677 programas.
- A programação da RTP2 sofreu uma alteração significativa na composição das suas grelhas em 2013, com o aumento significativo da programação informativa e o recuo da de cultura e conhecimento.
- Destaca-se nas grelhas a duração das categorias: infantil/juvenil (32,6 %), informativos (31,2 %) e culturais/conhecimento (15,3 %).
- Estas três categorias totalizam quase quatro quintos (79,0 %) do tempo total de emissão da RTP2 em 2013.
- É exígua a transmissão de conteúdos estritamente pertencentes ao macrogénero entretenimento2, que representam 1,6 % das horas totais de programação.
- A RTP2 ofereceu uma programação distribuída por 31 dos 39 géneros abrangidos na análise.
- O género de maior duração corresponde ao serviço noticioso 24,5%, o segundo e terceiro géneros mais relevantes em tempo de emissão pertencem à categoria dos infantis/juvenis: são eles os desenhos animados (17,2 %), e o educativo infantil/juvenil (10,2 % da duração).
- Em 2013 a RTP2 aumentou os programas informativos em mais de 1055h.
- Os três géneros que mais se prolongaram no horário nobre da RTP2 pertencem às categorias: documentário (25,3 %), desenho animado (19,7 %) e série (12,5 %), correspondendo a 57,5 % do total do período horário.
- A RTP2 foi o serviço de programas generalista de sinal aberto que mais programação destinou às faixas etárias mais jovens
- A RTP2 mantém-se como o serviço de programas com o maior volume de conteúdos vocacionados para os grupos minoritários, entre os generalistas em sinal aberto do panorama televisivo nacional, com um total de dez programas que vão desde a informação cultural, aos institucionais, passando pelos educativos e os religiosos, entre outros.

SIC

- No ano de 2013 a SIC exibiu 7564 programas, num total de 6225 horas de emissão.
- A SIC também assenta o maior volume horário em três categorias, das sete que apresenta: ficção (36,8 %), entretenimento (29,3 %) e informativo (21,7 %) totalizam três quartos do tempo de emissão.
- A SIC apresenta 26 géneros televisivos, menos um do que no ano transato.
- Na SIC, entreter correspondeu a mais de três quartos (75,6 %) do tempo total de emissão. Informar foi a segunda categoria mais destacada, com 23,7 %.
- A programação de cariz formativo ocupa apenas 1,6 % das horas anuais de emissão.
- Mais residual foi a presença de programas com o objetivo de promover/divulgar (0,01 %).
- A programação informativa da SIC foi escassa em diversidade e cingiu-se a três géneros de programas, com uma grande prevalência dos serviços noticiosos 96%.
- Por outro lado, em 2013 regista-se o incumprimento da apresentação de programas autónomos de debate e entrevista com cadência semanal.
- A programação infantil/juvenil da SIC, 9,1 % da sua programação total, tornou-se mais escassa em 2013.
- Pela positiva, assinale-se que género educativo infantil/juvenil é a novidade da programação para os mais jovens da SIC, por troca com a telenovela infantil/juvenil.

TVI

- A TVI exibiu 7043 programas que somaram 6718h52m15s de emissão no ano de 2013.
- A TVI apresenta 27 géneros televisivos, menos dois que em 2012.
- Três categorias são pedras basilares da programação da TVI, as mesmas apresentadas pela SIC e pela mesma ordem de importância:
  - ficção é a categoria que soma mais tempo de emissão (34,0 %);
  - segue-se o entretenimento (30,8 %) e os informativos (24,7 %).

- Os programas com menor peso horário nas grelhas da TVI são os culturais/conhecimento (0,7 %).
- A programação da TVI mostra-se desequilibrada no que se refere às funções cumpridas pelos seus programas: Entreter domina largamente, com 71,7 % das horas de emissão. Informar surge na segunda posição, com cerca de um quarto da duração dos programas exibidos (25,2 %). É reduzido o peso relativo das duas outras – formar (1,6 %) e promover/divulgar (1,5 %).
- A TVI é o serviço de programas em que as reexibições mais pesam nas grelhas de programação. 15,6 % do tempo de emissão da TVI são conteúdos repostos, em resultado de 1154 programas (16,4 %).
- A TVI, tal como a SIC, é incumpridora no que toca à obrigação de emitir com cadência semanal programas autónomos de debate e entrevista.

RTP Informação

- Em 2013, a RTP Informação apresentou mais de 12 mil programas nas suas grelhas de emissão, que totalizaram 8341h22m05s de programação.
- A seguir aos informativos destacam-se os programas desportivos, com um décimo das horas anuais de programação (10,9 %).
- Porém, a divulgação de temas ligados à cultura e ao conhecimento (12,1 %) tem vantagem em número de programas relativamente aos conteúdos de desporto (9,7 %).
- Os três géneros prevalecentes – serviço noticioso, magazine informativo e comentário desportivo – correspondem a 80 % da duração total dos programas exibidos em 2013.
- Entreter e formar apresentam respetivamente 1,2 % e 1,1 % da duração. Apesar de, proporcionalmente, os programas com intuitos formativos serem mais frequentes nos alinhamentos da RTP Informação, os que visam o entretenimento têm uma duração superior, como é o caso das transmissões desportivas.

ANÚNCIO DA PROGRAMAÇÃO

- Durante o ano 2013 os serviços de programas generalistas nacionais regularmente analisados, RTP1, RTP2, SIC e TVI, registaram um total de 341 situações de alteração da sua programação, sendo que o maior número de casos de alterações à programação verificou-se na RTP1 (216) e o menor nos serviços dos dois operadores privados, SIC e TVI, ambos com 24 situações registadas.

DIFUSÃO DE OBRAS AUDIOVISUAIS: DEFESA DA LÍNGUA PORTUGUESA

- Prevê o artigo 44.º da Lei da Televisão e Serviços Audiovisuais a Pedido que os serviços de programas portugueses de cobertura nacional devem dedicar pelo menos 50 % das suas emissões a programas originariamente em língua portuguesa e 20 % a obras criativas de produção originária em língua portuguesa, sendo que no apuramento desta última apenas foram contabilizadas as cinco primeiras exibições de cada obra.
- Resulta do relatório o cumprimento elevado desta exigência.

DIFUSÃO DE OBRAS AUDIOVISUAIS: PRODUÇÃO EUROPEIA E INDEPENDENTE

- Os serviços de programas dos operadores de televisão sob jurisdição nacional devem incorporar uma percentagem maioritária de obras europeias na sua programação e assegurar que, pelo menos, 10 % da sua programação seja preenchida com obras criativas de produção independente europeias, produzidas há menos de cinco anos, nos termos dos artigos 45.º e 46.º da Lei da Televisão e dos Serviços Audiovisuais a Pedido.
- No ano 2013, foram avaliados 42 serviços de programas, verificando-se que, na generalidade, o desempenho global foi positivo, já que a proporção de obras europeias ultrapassou a quota maioritária, em 31 serviços de programas, incluindo todos os serviços generalistas, com uma tendência crescente em relação ao período precedente (24).

PUBLICIDADE TELEVISIVA

- No que respeita ao cumprimento das normas previstas na Lei da Televisão e Serviços Audiovisuais a Pedido, em matéria de separação, identificação e inserção das mensagens publicitárias na televisão, tendo presente o disposto nos artigos 40.º-A, 40.º -B, 40.º-C, 41.º, 41.º-A e 41.º-C da Lei da Televisão, verificou-se que, na generalidade, os operadores revelaram-se cumpridores das normas. Foram registadas situações pontuais de inobservância na identificação de mensagens publicitárias, em especial no que respeita às "ajudas à produção", e de inserção de mensagens de publicidade televisiva isoladas, nomeadamente em telenovelas.
- No ano 2013, foram analisados os diferentes tempos de mensagens que preenchem os intervalos nos serviços de programas generalistas, RTP1, SIC e TVI, através dos quais se pode concluir que a maior parte desse tempo é ocupado com autopromoções.

O MERCADO AUDIOVISUAL PORTUGUÊS

A indústria do entretenimento continua a ser predominante no setor audiovisual, cujas mutações ao nível de géneros e países de produção são cada vez mais circunscritas à produção com origem nos EUA.

- Em todos os serviços de programas a operar em sinal aberto (RTP1, RTP2, SIC e TVI) o macrogénero entretenimento, resultante de produções independentes, assume uma posição maioritária em número de horas exibidas. Os diferentes géneros apresentados, têm na sua maioria origem e produção nos EUA.
- Reflexo desta indústria de entretenimento, o facto de os pedidos de autorização requeridos, em 2013, para o exercício da atividade de televisão se centrarem nesta temática.
- Relativamente às produtoras nacionais, de uma forma geral, assiste-se a um aumento do número de horas exibidas pelos serviços de programas emitidos

por via hertziana, continuando a Endemol e a Coral a figurar no topo do ranking de produtoras.

- Ao nível dos países fornecedores de conteúdos para o mercado nacional, regista-se o predomínio dos conteúdos com proveniência dos EUA, seguido da França e Brasil.
- A subida da França no ranking decorre da exibição de mais conteúdos infantis/juvenis, nomeadamente no Canal Panda e SIC K.
- Nos serviços de programas generalistas em sinal aberto, a RTP2, embora com retrocesso face a 2012, assume-se como aquele que exibe maior número de horas do género infanto/juvenil.
- Quanto aos principais produtores de conteúdos para a produção infanto/juvenil, exibindo o serviço público mais produções de origem europeia e os serviços privados, de origem americana.
- Outro dado relevante prende-se com o peso assumido pelas produções asiáticas, nomeadamente com proveniência do Japão, o qual representa cerca de 19% do total dos programas exibidos.

4 - AUDIÇÃO DO CONSELHO REGULADOR

A 24 de junho de 2015, a Comissão para a Ética, a Cidadania e a Comunicação, recebeu em audição o Conselho Regulador da ERC, para a apresentação do Relatório de Regulação e Relatório de Atividades e Contas de 2013, conforme o disposto no artigo 73º nº 2 da Lei nº 53/2005 de 8 de Novembro.

A intervenção inicial e a apresentação dos referidos relatórios foi efetuada pelo Presidente do Conselho Regulador Dr. Carlos Magno, coadjuvado pelo outro membro do Conselho Regulador, Professor Arons de Carvalho e pelos seus colaboradores do gabinete de apoio e dos diversos departamentos e Unidades.

Seguidamente deu-se início à primeira ronda de intervenções, tendo intervindo os deputados: Inês de Medeiros (PS), José Soeiro (BE) e Conceição Caldeira (PSD).

Na segunda ronda intervieram os deputados: Inês de Medeiros (PS), José Soeiro (BE) e André Pardal (PSD).

A intervenção final por parte da ERC ficou a cargo do Dr. Carlos Magno, Presidente do Conselho Regulador e do Professor Arons de Carvalho.

Foi elaborada ata desta audição e respetiva gravação, estando o seu registo áudio disponível para consulta, razão pela qual, não se faz o desenvolvimento da audição, nesta sede.

PARTE II

PARECER

A Comissão para a Ética, a Cidadania e a Comunicação é de parecer que o Relatório de Regulação e de Atividades e Contas de 2013 da ERC reúne todas as condições constitucionais, legais e regimentais para ser apreciado e debatido em Plenário, reservando os grupos parlamentares as suas posições para essa ocasião.

Palácio de São Bento, 08 de julho de 2015.

P/ A Deputada Relatora

(Maria da Conceição Caldeira)

O Presidente da Comissão

(Pedro Lynce)